



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 -

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAM** ao Executivo Municipal/Departamento de Agricultura e Meio Ambiente a elaboração de projeto de arborização das margens do Rio Lambedor em conformidade com o Plano Diretor de nosso Município, no inciso d), do art. 6º - Seção I – Das Áreas Municipais, bem como que veja do cumprimento deste pelos moradores locais.

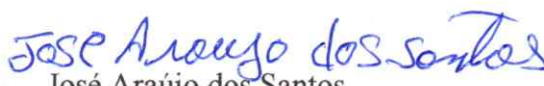
Mariópolis, 06 de março de 2023.


Edimilson Bogoni

Vereador.


Artur Gedoz

Vereador


José Araújo dos Santos

Vereador.